O nosso eminente mestre, Gilberto Freyre, há pouco, quando se referiu à vida de Joaquim Nabuco, usou o mesmo adjetivo "Nobre". É o que Nabuco também gostava de usar quando se referia aos grandes abolicionistas, como veremos novamente adiante, e quero registrar o prazer que sinto eu, hoje aqui, por ele, de ouvir a sua obra qualificada da mesma forma.

O CONGRESSO DE MILÃO

Nessa altura surge uma ocasião importante de dar repercussão à campanha contra a escravidão.

Em post scriptum a uma carta escrita em agosto de 1882 (era, portanto, uma idéia de último momento), Nabuco avisa a Allen que o Institut de Droit International ia se reunir em Turim no dia 11 de setembro e que ele achava que devia ser lido perante esse Instituto um memorandum pedindo a condenação pública da escravidão pelo Instituto em nome do direito internacional.

"Se for preciso", diz, "eu poderia enviar-lhe a petição, e gostaria de assiná-la por parte da Sociedade contra a Escravidão do Rio de Janeiro. Certamente algum eminente inglês pertence ao Instituto e poderia se ocupar do caso. Posso lhe mandar um memorandum sobre os pontos em que deve repousar a petição. O documento poderia ficar pronto até 30 de agosto, de modo a dar-lhe tempo suficiente de enviá-lo a Turim antes que o Instituto se reúna. Sei que cabe perfeitamente dentro dos fins do Instituto examinar o assunto sob o ponto de vista':nternacional e da civilização".

Em 28 de agosto de 1882, Nabuco escreve a Mr. Sturge, na ausência de Allen, lamentando que Sir Travers Twiss não pudesse suscitar a questão perante a Sociedade de Direito Internacional, e diz:

"Eu estava preparando um papel sobre a escravidão em face do Direito Internacional, mas como o Senhor não pode convenientemente colocar o assunto diante do Instituto, é melhor adiá-lo para a reunião do ano que vem. Nesse ínterim, ampliarei o papel que estou escrevendo quando for a Londres, porque não tenho livros aqui".